

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II artigo 15 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de agosto de 2006, constante do Parecer CONSEPE 30/2006 - Processo 30/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica aprovada a criação do Curso Superior de Graduação, em Tecnologia em Marketing do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

Artigo 2.º O curso deverá ser integralizado em no mínimo 2 anos e máximo 3 anos, no período noturno, no Câmpus Centro.

Artigo 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor